



# PREFEITURA MUNICIPAL

Iaras – Mãe D'Água - Estado de São Paulo  
CNPJ – nº 57.263.949/0001-00

## LEI MUNICIPAL N.º 1024/2023

“Dispõe sobre a denominação do próprio público municipal – “Pista de Skate Marcos Antônio Esbizzera Hojo” e dá outras providências.”

**Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** A Pista de Skate localizada na Avenida Ataliba Leonel fica denominada “Pista de Skate Marcos Antônio Esbizzera Hojo”.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iaras, em 06 de setembro de 2023.

**Marcos José Rosa**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL  
Registrado  
Nº \_\_\_\_\_  
Publicado  
Município de Iaras  
da Prefeitura Municipal de Iaras  
art 9º

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IARAS**

Registrado nessa secretaria sob  
Nº 1085 fls. 32 livro 01  
Publicado no Diário Oficial do  
Município e afixado no átrio  
da Prefeitura e Câmara Municipal  
art 95 L.O.M.Iaras 06/09/23

  
Maria Tereza A. A. Moreira  
Assessora de Gabinete do Prefeito